

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano XX | Edição nº 2878



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	6
Conselhos Municipais	6
Ref. Chamamento Público	6
Secretaria de Contratações Públicas	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contratos - Extrato	9
Dispensas	10
Secretaria de Educação	11
Departamento de Compras	11
Cotações	11
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	23
Atos Administrativos	23
Notificações	23
Secretaria de Saúde	24
Advertências / Notificações	24
Notificações	24
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	25
Atos Administrativos	25
Notificações	25
Departamento de Compras	29
Inexigibilidade	29
Câmara Municipal	29
Licitações e Contratos	29
Contratos - Extrato	29
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	29

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Licitações e Contratos	29
Convocação	29
Resultados	30



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 62.005, DE 21 DE JULHO DE 2.025**

DESIGNA O(A) FUNCIONÁRIO(A) SRA. IVANILDE MONARI TOLEDO, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA NA EMEF DR. ARMANDO PRANDI, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do Ofício protocolado sob nº 15.140, de 16 de Julho de 2.025, da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que o(a) funcionário(a) que ocupa o cargo de Diretor de Escola na EMEF Dr. Armando Prandi, sra. Maria Zilda Brunetti encontra-se afastada em Licença para tratamento de Saúde, desde 09 de maio de 2025, por tempo indeterminado,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o(a) funcionário(a) **IVANILDE MONARI TOLEDO**, RG nº. 17.580.704-8 para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário à partir de 09 de Maio de 2025 até quando perdurar o referido afastamento, pelas funções do cargo, de "**Diretor de Escola na EMEF Dr. Armando Prandi**", junto à Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 09 de Maio de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.037, DE 12 DE AGOSTO DE 2.025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) MARIA NEIDE RODRIGUES DE BRITO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 13.234, de 11 de Junho de 2.025, tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/2004, concede **APOSENTADORIA, por idade, a partir do dia 06 de Agosto de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **MARIA NEIDE RODRIGUES DE BRITO**, RG nº 11.776.237-4, no cargo efetivo de "**Merendeira**", com 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 164/2025, expedida em 11 de Junho de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 3.773/10.950 avos, calculados nos termos do art. 1º da Lei Federal nº. 10.887/2004, sem paridade, cujas formalidades e critérios deverão ser obedecidos de conformidade com as disposições legais expressas.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 06 de Agosto de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Ref. Chamamento Público****Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Catanduva/SP**

Criado pela Lei Municipal 2.887/93 - 22/04/1993

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19336/2024****NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA PARCERIA
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024**

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente de Catanduva notifica as Organizações da Sociedade Civil, habilitadas pelo Chamamento Público nº 01/2024, Processo Administrativo nº 19336/2024, indicadas abaixo, para formalização da parceria, através de assinatura do Termo de Colaboração do referido Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Assistencial, Promocional E Educacional Ortega Josué - APEOJ
Associação Beneficente Paulo de Tarso
Associação Pão Nosso - APN
Casa de Apoio a Criança - ABRIGO
Casa de Apoio a Criança – Casa Lar Clara e Francisco
Educandário São José
Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva - IDVC
Programa Beneficente Criança Cidadão do Futuro
Associação Assistencial, Promocional E Educacional Irmã Angela – APIA
Associação Lar da Criança Lola Zancaner
Associação Recomeçar de Catanduva
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Os presidentes das respectivas OSCs deverão comparecer no dia 18 de agosto de 2025, segunda-feira, às 09h, na Prefeitura Municipal de Catanduva-SP, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Centro, Catanduva.

Ficam, portanto, todas as OSCs notificadas quanto ao exposto acima

Catanduva, 15 de agosto de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Catanduva

CMDCA
Rua Ceres, Esquina com a Avenida Antonio Giroi, 1335 - Nosso Teto
CEP: 15807-150 - Catanduva/SP
Telefone: (17) 3521-1020
E-mail: cmdca@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024/1/911****CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024****CONTRATO N° 144/2024****CÓDIGO AUDESP: 2024000000015****ADITAMENTO N° 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET**, representada por **FERNANDO CESAR BRAZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.143.243-5 inscrito no CPF sob n.º 109.466.778-16, nascido em 10/10/1968, residente e domiciliado à Rua João Augusto Marrar 911, Jardim Oriental, CEP 15816-100, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **GUSTAVO ZENHEI AGUENA NAKAZONE DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.669.528/0001-72, sediada à Rua Jundiáí, n.º 775, bairro Loteamento Cerradinho, CEP 15.806-320, na cidade de Catanduva - SP, com endereço eletrônico gustavozenhei@gmail.com e telefone (11) 8581-9528, neste ato representada por **GUSTAVO ZENHEI AGUENA NAKAZONE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1659965, inscrito no CPF sob o n.º 031.067.611-80, residente e domiciliado à Rua Jundiáí, n.º 775, bairro Loteamento Cerradinho, CEP 15.806-320, na cidade de Catanduva - SP, conforme atos constitutivos da empresa, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao Chamamento Público para Credenciamento n.º 01/2024, originado do Processo administrativo n.º 2024/01/911 - **OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ESPORTES ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DO PROJETO "E-SPORTS TEAM CATANDUVA"**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a retificação da cláusula sexta, no subitem 6.1, a prorrogação do prazo da vigência contratual, o reajuste de valor e o acréscimo de valor do Contrato n.º. 144/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

A cláusula Sexta, no item 6.1 passará a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta - reajuste (art. 92, v)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em (01/12/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/08/2025 a 20/08/2026;

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 4,873010% conforme índice IPCA do período de dezembro/2023 a novembro/2024, de acordo com o previsto na cláusula 6.2 do instrumento contratual, passando o valor da hora/aula de **R\$ 56,63 (cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos)** para **R\$ 59,39 (cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 29.694,79 (vinte e nove mil**

seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido o quantitativo de 100 (cem) horas/aula cujo valor unitário é de **R\$ 59,39 (cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 5.939,00 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais)**, equivalente a 20% do valor contratual atualizado.

CLAUSULA SEXTA - VALOR GLOBAL ATUALIZADO

Fica atualizado o valor global do contrato em **R\$ 35.633,79 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - **U.E. 02.10.01; F.P. 11.331.0002.2044; C.E. 3.3.90.39.99; FICHA 538; FR 01; Código de Aplicação 100.145** do exercício vigente, conforme fls. 51-verso.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/07/15049. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024/1/911

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CONTRATO Nº 145/2024

CÓDIGO AUDESP: 2024000000015

ADITAMENTO Nº 02

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET**, representada por **FERNANDO CESAR BRAZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.143.243-5 inscrito no CPF sob n.º 109.466.778-16, nascido em 10/10/1968, residente e domiciliado à Rua João Augusto Marrar 911, Jardim Oriental, CEP 15816-100, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **53.761.967 JUAN RODRIGUES MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 53.761.967/0001-52, sediada à Rua Domingos Barca, n.º 333, bairro Loteamento Solo Sagrado, CEP 15.808-185, na cidade de Catanduva - SP, com endereço eletrônico JR404598@gmail.com e telefone (17) 99701-0176, neste ato representada por **JUAN RODRIGUES MONTEIRO**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 58.476.861-8, inscrito no CPF sob o n.º 481.936.198-89, residente e domiciliado à Rua Domingos Barca, n.º 333, bairro Loteamento Solo Sagrado, CEP 15.808-185, na cidade de Catanduva - SP, conforme atos constitutivos da empresa, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao Chamamento Público para Credenciamento n.º 01/2024, originado do Processo administrativo n.º 2024/01/911 - **OBJETO CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ESPORTES ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DO PROJETO "E-SPORTS TEAM CATANDUVA"**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual do Contrato n.º. 145/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/08/2025 a



20/08/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor acordado no ajuste anterior de **R\$ 29,96 (vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)** para a hora-aula, perfazendo o anual de **R\$ 14.981,11 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido o quantitativo de 100 (cem) horas/aula cujo valor unitário é de **R\$ 29,96 (cinquenta vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais)**, equivalente a 20% do valor contratual atualizado.

CLAUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL ATUALIZADO

Fica atualizado o valor global do contrato em **R\$ 17.977,11 (dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - **U.E. 02.10.01; F.P. 11.331.0002.2044; C.E. 3.3.90.39.99; FICHA 538; FR 01; Código de Aplicação 100.145** do exercício vigente, conforme fls. 51-verso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/07/15049. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Contratos - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/07/15531

CONTRATO Nº 168/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: F B GERA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.480.723/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AJUSTE (CALIBRAÇÃO) E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA ANUAL JUNTO AO INMETRO, NO APARELHO ETILÔMETRO (BAFÔMETRO), MARCA INTOXIMETERS, MODELO ALCO-SENSOR XVL, Nº DE SÉRIE 022717, EXISTENTE NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 1.860,17 (um mil oitocentos e sessenta reais e dezessete centavos).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/07/16149

CONTRATO Nº 171/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: FF GALVÃO ARMAZÉNS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.260.824/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA ITEM FRACASSADO NO CERTAME RP 42/2025.

VALOR: R\$ 7.247,50 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação:06584/25**

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ASSOCIAÇÃO DA FRENTE PAULISTA DOS DIRIGENTES PUBLI CNPJ: 03.032.597/0001-44.

Visando à TAXA DE ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO DA FRENTE PAULISTA - COEGEMAS/SP com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA,
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.7186/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO NA E.M.E.F PROFª MARIA AP COLTURATO FERNANDES, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 20/08/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 15 de AGOSTO de 2.025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO NA E.M.E.F. PROFª MARIA AP COLTURATO FERNANDES, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: Foi adquirido equipamento novo para a unidade escolar e será necessário a retirada do equipamento antigo e a instalação do novo em horário previamente agendado para que a escola não fique sem o equipamento que é necessário para o preparo diário da merenda escolar das crianças da unidade escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na E.M.E.F PROF MARIA AP COLTURATO FERNANDES – Rua Geraldo Zironi, 155 – Jd Martani – CATANDUVA/SP.

Agendar horário para execução do mesmo caso aprovado.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em data previamente agendada de acordo com disponibilidade do local em no máximo **02 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 15 de agosto de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07186/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.7189/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO NA E.M.E.F ARNALDO ZANCANER, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 20/08/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 15 de AGOSTO de 2.025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO NA E.M.E.F. ARNALDO ZANCANER, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: Foi adquirido equipamento novo para a unidade escolar e será necessário a retirada do equipamento antigo e a instalação do novo em horário previamente agendado para que a escola não fique sem o equipamento que é necessário para o preparo diário da merenda escolar das crianças da unidade escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na E.M.E.F ARNALDO ZANCANER – Av. Ver Guido Broglia, 685 – Jd Soto – CATANDUVA/SP.

Agendar horário para execução do mesmo caso aprovado.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em data previamente agendada de acordo com disponibilidade do local em no máximo **02 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 15 de agosto de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
 CEP 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07189/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u>
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.7191/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO NA E.M.E.I PROFª ELISSA SCHETTINI ROMAN CAPUANO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 20/08/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 15 de AGOSTO de 2.025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO NA E.M.E.I. PROFª ELISSA SCHETTINI ROMAN CAPUANO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: Foi adquirido equipamento novo para a unidade escolar e será necessário a retirada do equipamento antigo e a instalação do novo em horário previamente agendado para que a escola não fique sem o equipamento que é necessário para o preparo diário da merenda escolar das crianças da unidade escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSÁRIO.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na E.M.E.I. PROFª ELISSA SCHETTINI ROMAN CAPUANO – Rua Luiz Carlos Siqueira Chaves, 166 – Res Julio Ramos – CATANDUVA/SP. Agendar horário para execução do mesmo caso aprovado.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em data previamente agendada de acordo com disponibilidade do local em no máximo **02 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 15 de agosto de 2025.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07191/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2025.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
ESPOLIO BENEDITA ACRE	GUARULHOS, Nº 0	2965401	1025
PATRICIA DE SOUZA LIMA FERNANDES	GALIA, Nº 0	3399701	1035
ELZA BORGES	CRUZEIRO, Nº 0	2984901	1036
ESPOLIO DE ERCIDIO ANNANIAS	SAO JOAO DA BOA VISTA, Nº 690	3456901	1041
BENEDICTA MARIANO DA SILVA	OLINDA, Nº 1591	2997601	1045
LEANDRO GARCIA DA SILVA	GUARATINGUETA, Nº 402	2972601	1051
CAMPO BELO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO CATANDUVA SPE - LTDA	GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, Nº 385	7519601	1066
CAMPO BELO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO CATANDUVA SPE - LTDA	GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, Nº 395	7519701	1067

Infrigência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002

João Vitor Rodrigues

Fiscal de Posturas

**SECRETARIA DE SAÚDE****Advertências / Notificações****Notificações**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO *Aedes*
***aegypti* - EMCAa**

NOTIFICAÇÃO - 15/08/2025

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	LOCAL DO ENCONTRO	Nº do laudo
04/08/2025	Rua Bragança Paulista nº 115	Bromélia	0006/2025

(EMCAa Catanduva - 15/08/2025)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

Diego Luiz da Silva e Palmieri
Microscopista da EMCAa

Giselda Mara Orlando Gozzo
Diretora DEVISA

Benedito Aparecido da Costa
Biólogo RT-EMCAa

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

133071 - RUA ITUVERAVA 55 BL 03 - AP.304	121329 - AVE NOVAIS 1020
123552 - RUA QUELUZ 261	166556 - RUA PERUIBE 259
124654 - RUA PERUIBE 400	161303 - RUA CARLOS MACHADO 130
156137 - RUA DOURADO 843	139090 - RUA PORTO GRANDE 220
163717 - RUA CALDAS NOVAS 107	161408 - AVE MIGUEL CALIL 247
168299 - AVE MIGUEL CALIL 284	149666 - RUA JUSSARI 679
119615 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 440 LIG R ICEM	121321 - RUA JACAREI 480
121311 - RUA JACAREI 491	116845 - RUA CAFELANDIA 288
157718 - RUA SALTO 970	157801 - RUA OURINHOS 230
117028 - RUA TAUBATE 1120	172225 - RUA EUCLIDES ANTUNES 75 DERIV
141101 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL 01 - AP. 53	172643 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL.01 -AP.54
150995 - AVE KYONARI UEMURA 762 B.02 - AP. T-1	166970 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL.02 - AP.14
156351 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL 02 - AP. 54	137315 - RUA ENISIO VARINI 23
142691 - RUA ENISIO VARINI 42	168643 - RUA ENISIO VARINI 53
129173 - RUA ENISIO VARINI 63	142704 - RUA ENISIO VARINI 73
162791 - RUA ENISIO VARINI 123	144255 - RUA ENISIO VARINI 132
144203 - RUA ENISIO VARINI 142	137326 - RUA WILSON TARSITANO 33
144257 - RUA WILSON TARSITANO 63	162794 - RUA WILSON TARSITANO 82
142706 - RUA WILSON TARSITANO 93	162796 - RUA WILSON TARSITANO 122
142696 - RUA EUCLIDES ANTUNES 45	129165 - RUA EUCLIDES ANTUNES 75
162803 - RUA NARDI IGNOTI 75	169731 - RUA NARDI IGNOTI 109
163519 - RUA NARDI IGNOTI 170	146210 - RUA NARDI IGNOTI 180
147135 - RUA NARDI IGNOTI 189	144210 - RUA FRANCISCO DA SILVA 56
169730 - RUA FRANCISCO DA SILVA 120	148000 - RUA FRANCISCO DA SILVA 149
163530 - RUA FRANCISCO DA SILVA 150	147129 - RUA FRANCISCO DA SILVA 159
140068 - RUA FRANCISCO DA SILVA 190	144881 - RUA FRANCISCO DA SILVA 230
168646 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 26	137328 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 35
142699 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 36	147266 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 129
163808 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 149	140055 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 199
131322 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 209	140098 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 250
140194 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 259	168644 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 25
142821 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 35	163492 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 110
141902 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 169	146067 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 170
163810 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 190	169421 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 219
147102 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 229	163515 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 250
144877 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 260	137314 - RUA ORLANDO MILAN 36
142701 - RUA ORLANDO MILAN 66	164821 - RUA ORLANDO MILAN 174
144268 - AVE ROBERTO BANZI 33	145040 - RUA LUIS ANTONIO 42
131325 - RUA LUIS ANTONIO 52	163541 - RUA LUIS ANTONIO 62
131314 - RUA LUIS ANTONIO 82	147998 - RUA LUIS ANTONIO 102
163866 - RUA LUIS ANTONIO 125	144868 - RUA LUIS ANTONIO 145
163496 - RUA LUIS ANTONIO 162	167871 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 62
169481 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 102	163503 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 112
140898 - RUA CATIGUA 345 DERIV	116626 - RUA BATATAIS 26
119217 - RUA BATATAIS 34	119404 - RUA BATATAIS 85
119224 - RUA BATATAIS 143	119222 - RUA BATATAIS 188
139992 - RUA BATATAIS 218	117844 - RUA BATATAIS 229



134398 - RUA BRODOSQUI 55
141152 - RUA BRODOSQUI 100
116780 - RUA ELISIARIO 126
140087 - RUA ELISIARIO 145
116770 - RUA ELISIARIO 176
121400 - RUA ELISIARIO 215
116484 - RUA ELISIARIO 246
119111 - RUA ELISIARIO 378 A
116362 - RUA ELISIARIO 445
157503 - RUA ELISIARIO 567
121402 - RUA ELISIARIO 616
116781 - RUA ELISIARIO 660 PARTE C 1
125019 - RUA SERRANA 60
119105 - RUA SERRANA 73
140080 - RUA CATIGUA 202
121376 - RUA CATIGUA 287
116346 - RUA CATIGUA 300 FUNDOS
121378 - RUA CATIGUA 322
157476 - RUA CATIGUA 422
140082 - RUA CATIGUA 632
157484 - RUA CATIGUA 652
119433 - RUA CATIGUA 797
150075 - RUA SOCORRO 264
118797 - RUA MOGI GUACU 604 AP 01/TERREO
125002 - RUA MOGI GUACU 604 AP 71/07 ANDAR
126679 - RUA APIAI 246
170413 - RUA CARLOS ROGERIO 135
139175 - RUA CARLOS ROGERIO 372
167692 - RUA MOGI GUACU 46
159189 - RUA MOGI GUACU 80
127330 - RUA MOGI GUACU 265
120236 - RUA MOGI GUACU 410
120245 - RUA MIRASSOLANDIA 31
159190 - RUA MIRASSOLANDIA 50
140872 - RUA MIRASSOLANDIA 67
127341 - RUA MIRASSOLANDIA 103
170406 - RUA SANTA IZABEL 90
126068 - RUA SANTA IZABEL 168 CASA 1
151272 - RUA SANTA IZABEL 186
122102 - RUA SANTA IZABEL 235
162601 - RUA SANTA IZABEL 367
168544 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1330
151283 - RUA MAUA 43
151249 - RUA SOCORRO 66
159184 - RUA SOCORRO 146 ANT 104
159176 - RUA SOCORRO 156 ANT 114
159175 - RUA SOCORRO 166 ANT 124
126066 - RUA SOCORRO 341
120241 - RUA TUIUTI 15
122110 - RUA TUIUTI 51
120240 - RUA TUIUTI 125
153877 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 75
152298 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 03
165719 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 24
137765 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 23
147688 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP T 02
154142 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/ AP 11
171529 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 24
137768 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/ AP 34
171533 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 04
165727 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 23
165731 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 34
137773 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 11
147715 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 21
154149 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 33
153664 - RUA BRODOSQUI 67 DERIV
140125 - RUA ELISIARIO 23
116772 - RUA ELISIARIO 135
116706 - RUA ELISIARIO 156
140088 - RUA ELISIARIO 196
121401 - RUA ELISIARIO 225
140119 - RUA ELISIARIO 371
140112 - RUA ELISIARIO 378
116364 - RUA ELISIARIO 479
116774 - RUA ELISIARIO 588
165147 - RUA ELISIARIO 636 DERIV
123638 - RUA SERRANA 54
150095 - RUA SERRANA 63
121386 - RUA CATIGUA 190
119434 - RUA CATIGUA 218
116700 - RUA CATIGUA 291
138585 - RUA CATIGUA 300
119413 - RUA CATIGUA 333
157477 - RUA CATIGUA 432
116349 - RUA CATIGUA 651
121388 - RUA CATIGUA 770
151874 - ROD RODOVIA ALFREDO JORGE 25 PROL. AV SAO VICENTE DE PAULA
172047 - RUA SOCORRO 331 CASA 2
119080 - RUA MOGI GUACU 604 AP 63/06 ANDAR
123386 - RUA MOGI GUACU 604 AP 21/02 ANDAR
159187 - RUA EMBU 61
161595 - RUA CARLOS ROGERIO 335
135345 - RUA CARLOS ROGERIO 379
126058 - RUA MOGI GUACU 70
120232 - RUA MOGI GUACU 108
151284 - RUA MOGI GUACU 266
128241 - RUA MIRASSOLANDIA 20
151286 - RUA MIRASSOLANDIA 43
127342 - RUA MIRASSOLANDIA 55
159192 - RUA MIRASSOLANDIA 101
159191 - RUA MIRASSOLANDIA 120
159199 - RUA SANTA IZABEL 93
122114 - RUA SANTA IZABEL 168 DERIV
151242 - RUA SANTA IZABEL 220
120235 - RUA SANTA IZABEL 311
116227 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1320
122098 - RUA MAUA 21
159196 - RUA SOCORRO 35
159182 - RUA SOCORRO 117
159180 - RUA SOCORRO 150 ANT 110
161813 - RUA SOCORRO 161
127308 - RUA SOCORRO 167
159197 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 382 ANT SOCORRO
151282 - RUA TUIUTI 40 ANT 50
159178 - RUA TUIUTI 115
151251 - RUA TUIUTI 147
164902 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 351
137760 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 04
152300 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 31
165722 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 34
154141 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP T 03
171527 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 13
152309 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 33
147710 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 03
137769 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 13
152312 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 31
154146 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 01
137774 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 14
171536 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 22
147716 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP T 01



154150 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/ AP T 02
152317 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 13
171538 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 21
154195 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 31
137346 - RUA ANGELINO CENEVIVA 100
149799 - RUA IRIS 25
153863 - RUA FLORES DO CAMPO 144
141372 - RUA LAVANDA 274 lote 09
150469 - AVE ORLANDIA 311
172707 - RUA GARDENIAS 400
119176 - AVE ORLANDIA 183
119182 - AVE ORLANDIA 228
157428 - AVE ORLANDIA 465 CASA 1
125748 - AVE ORLANDIA 500
151315 - AVE ORLANDIA 567
119379 - AVE ORLANDIA 622
119174 - AVE ORLANDIA 642
119175 - AVE ORLANDIA 763
171547 - RUA PORTO EPITACIO 69
141324 - RUA PORTO EPITACIO 120 FUNDOS
124971 - RUA PORTO EPITACIO 130
124975 - RUA PORTO EPITACIO 290
126346 - RUA PORTO EPITACIO 331
153293 - RUA PORTO EPITACIO 350
140692 - RUA PORTO FELIZ 140
170542 - RUA PORTO FELIZ 240
138160 - RUA PORTO FELIZ 293
150876 - RUA PORTO FELIZ 403
157386 - AVE PORTO FERREIRA 161
157382 - AVE PORTO FERREIRA 194
118983 - AVE PORTO FERREIRA 282
119029 - AVE PORTO FERREIRA 491 FUNDOS
119303 - AVE PORTO FERREIRA 501
137888 - AVE PORTO FERREIRA 734
139056 - AVE PORTO FERREIRA 948
162680 - AVE PORTO FERREIRA 1098
115915 - AVE PORTO FERREIRA 1113
139067 - AVE PORTO FERREIRA 1118 ANT 1136
155816 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 292 DERIV 1 (FUNDOS)
136780 - RUA CAPUTIRA 190
118836 - RUA CAPUTIRA 260
162698 - RUA CAPUTIRA 281
157370 - RUA CAPUTIRA 412
118835 - RUA CAPUTIRA 509
123412 - RUA DUARTINA 23
117236 - RUA DUARTINA 63 FUNDOS
143609 - RUA EMAS 53
123382 - RUA IPES 231
171283 - RUA MORRO AGUDO 90
116235 - RUA MORRO AGUDO 150
135743 - RUA MORRO AGUDO 688
136769 - RUA MORRO AGUDO 715
118830 - RUA MORRO AGUDO 850
121374 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 139
119410 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 302 DERIV
157448 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 490
141486 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 566 CASA 1
157456 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 645
157446 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 760 COMERCIO
139915 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 801
119394 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 821
119200 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 840
116456 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 850
158732 - RUA URURAI 105
172445 - RUA CASCATA 418
137776 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP T 04
137777 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 14
147717 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP T 02
151241 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI 50
125923 - RUA ANGELINO CENEVIVA 261
167368 - RUA IRIS 116
149281 - RUA DAS HORTENCIAS 164
151090 - RUA LAVANDA 281
156490 - RUA JARDINEIRA 322
116430 - AVE ORLANDIA 76
119355 - AVE ORLANDIA 193
138576 - AVE ORLANDIA 255
116440 - AVE ORLANDIA 465 COMERCIO
157435 - AVE ORLANDIA 513
116331 - AVE ORLANDIA 602
138573 - AVE ORLANDIA 629
157429 - AVE ORLANDIA 710
157442 - AVE ORLANDIA 763 CASA 1
126350 - RUA PORTO EPITACIO 90
120381 - RUA PORTO EPITACIO 120
119974 - RUA PORTO EPITACIO 150
150872 - RUA PORTO EPITACIO 300
144475 - RUA PORTO EPITACIO 341
119932 - RUA PORTO EPITACIO 400
124972 - RUA PORTO FELIZ 153
155059 - RUA PORTO FELIZ 263
128740 - RUA PORTO FELIZ 393
120392 - RUA PORTO FELIZ 413
138334 - AVE PORTO FERREIRA 174
138339 - AVE PORTO FERREIRA 250
157384 - AVE PORTO FERREIRA 471
157407 - AVE PORTO FERREIRA 500
138337 - AVE PORTO FERREIRA 520
116250 - AVE PORTO FERREIRA 804
116295 - AVE PORTO FERREIRA 958
116391 - AVE PORTO FERREIRA 1105
116301 - AVE PORTO FERREIRA 1115
171969 - RUA GARDENIAS 55
118840 - RUA CAPUTIRA 190 PISCINA
119276 - RUA CAPUTIRA 227
157364 - RUA CAPUTIRA 266
115845 - RUA CAPUTIRA 306
116242 - RUA CAPUTIRA 504
157365 - RUA CAPUTIRA 519 FUNDOS
157711 - RUA DUARTINA 33
117224 - RUA DUARTINA 95
123379 - RUA IPES 221
157347 - RUA MORRO AGUDO 80
136760 - RUA MORRO AGUDO 105
116115 - RUA MORRO AGUDO 396
115768 - RUA MORRO AGUDO 698
152100 - RUA MORRO AGUDO 799
139979 - RUA OASIS 40
139912 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 292
119396 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 372
119203 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 540 COMERCIO
146260 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 644
116225 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 677
155163 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 760 DERIV/CASA
157444 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 811
139914 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 831 COMERCIO
116619 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 841
139182 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 875
140747 - RUA ITARARE 236
172309 - RUA CASCATA 553 FUNDOS



167105 - AVE PAULO DE FARIA 792 lig r.CASCATA
139907 - RUA CASCATA 157
139908 - RUA CASCATA 355
136056 - RUA CASCATA 575
153286 - RUA CASCATA 665
157441 - RUA CASCATA 687
151884 - RUA CASCATA 702
119981 - RUA DRACENA 86 (ANT 82 FUNDOS)
157433 - RUA DRACENA 165 1
137301 - RUA DRACENA 340
162463 - RUA DRACENA 481
119935 - RUA DRACENA 511
125320 - RUA ITARARE 85
125454 - RUA ITARARE 262 ANT 520
138331 - RUA ITARARE 447
120445 - RUA ITARARE 491
136772 - RUA JOSE BONIFACIO 79
119772 - RUA JOSE BONIFACIO 335
125742 - RUA JOSE BONIFACIO 509
138332 - RUA MARACAI 40
143416 - RUA MARACAI 265 FUNDOS
119970 - RUA MARACAI 324
119189 - RUA MARACAI 356 ANT 342
126322 - RUA MARACAI 421
125000 - RUA MARACAI 620
119380 - RUA VERA CRUZ 99
124999 - RUA VERA CRUZ 292
126352 - RUA VERA CRUZ 382
164439 - RUA VERA CRUZ 402
149086 - RUA PEROLA 324
119156 - AVE PAULO DE FARIA 1080
167024 - RUA TERRA ROXA 400 POCO (410)
119350 - RUA AURIFLAMA 50
164748 - RUA AURIFLAMA 210
115701 - RUA GETULINA 328
118625 - RUA GUARACI 93
116103 - RUA GUARACI 267
149632 - RUA NHANDEARA 138
153626 - RUA NHANDEARA 282 CASA 1
116110 - RUA TERRA ROXA 10
115714 - RUA TERRA ROXA 79
157341 - RUA TERRA ROXA 264
136749 - RUA TERRA ROXA 373
119774 - RUA PEROLA 40
165031 - RUA PEROLA 187
138461 - RUA VIRADOURO 95
119032 - RUA VIRADOURO 223
116397 - RUA VIRADOURO 601
115926 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 171
157405 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 376 COMERCIO
157395 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 501
119319 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 680
151352 - RUA REBOUCAS 63
116425 - RUA PEREIRA BARRETO 27
115995 - RUA PEREIRA BARRETO 40
119158 - RUA PEREIRA BARRETO 79
123395 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.01
123629 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.42
125008 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.18
125013 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.54
118801 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.26
150042 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.06
158750 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.46
158760 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.106
154240 - RUA CASCATA 105
116215 - RUA CASCATA 189
162265 - RUA CASCATA 408
126894 - RUA CASCATA 631
119385 - RUA CASCATA 675
124415 - RUA CASCATA 692 ANT 704
157439 - RUA CASCATA 712 (ant.702)
119980 - RUA DRACENA 82
119533 - RUA DRACENA 190
171327 - RUA DRACENA 340 DERIV
162057 - RUA DRACENA 490
119531 - RUA ITARARE 75
126424 - RUA ITARARE 95
170778 - RUA ITARARE 377
133713 - RUA ITARARE 480
118831 - RUA JOSE BONIFACIO 57
125738 - RUA JOSE BONIFACIO 163
164689 - RUA JOSE BONIFACIO 480
170434 - RUA JOSE BONIFACIO 632
136705 - RUA MARACAI 244
124974 - RUA MARACAI 277
119945 - RUA MARACAI 333
120398 - RUA MARACAI 411
120400 - RUA MARACAI 469
140756 - RUA VERA CRUZ 99 DERIV
120379 - RUA VERA CRUZ 224
125229 - RUA VERA CRUZ 355
148218 - RUA VERA CRUZ 392
126343 - RUA VERA CRUZ 403
147770 - AVE PAULO DE FARIA 876
165595 - AVE PAULO DE FARIA 1100
171896 - RUA VIRADOURO 493
157423 - RUA AURIFLAMA 191
115702 - RUA GETULINA 133
115707 - RUA GUARACI 53
118628 - RUA GUARACI 257
157339 - RUA GUARACI 309
138939 - RUA NHANDEARA 158
158930 - RUA NHANDEARA 292
118630 - RUA TERRA ROXA 40
136754 - RUA TERRA ROXA 102
136752 - RUA TERRA ROXA 295
118632 - RUA TERRA ROXA 455
158883 - RUA PEROLA 69
119534 - RUA PEROLA 220
116396 - RUA VIRADOURO 147
165891 - RUA VIRADOURO 483
115923 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 111
138454 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 276
157394 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 376 CASA
157397 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 511
168268 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 701
115994 - RUA REBOUCAS 69
157420 - RUA PEREIRA BARRETO 35
138479 - RUA PEREIRA BARRETO 43
119084 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.22
123396 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.04
125006 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.02
125009 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.23
125018 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.111
118807 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.62
158744 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.03
158755 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.87

**Departamento de Compras****Inexigibilidade****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1957/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 08.098.069/0001-01 visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL DE TREINAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) COM FOCO NO EXERCÍCIO DE 2026, ABORDANDO ASPECTOS TÉCNICOS, LEGAIS E PRÁTICOS PARA A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ALINHAMENTO AO PLANO PLURIANUAL 2026-2029, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 15 de agosto de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL**Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo - Processo nº 2.180/2025 - Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Catanduva - SP. Contratada: ABIMAEEL FERNANDO DE ALMEIDA (ACORDA CATANDUVA), CNPJ nº 29.939.182/0001-42. Objeto: *Contratação de empresa especializada para divulgação de notícias institucionais e de interesse público da Câmara Municipal de Catanduva/SP, com inserção em redes e mídias sociais, conforme Termo de Referência.* Vigência: de 13/08/2025 à 12/01/2026. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002.00 - Manutenção da Secretaria da Câmara e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Data da Assinatura: 13/08/2025. Catanduva/SP, 13 de agosto de 2025. Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva - SP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
010/2023	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
014/2023	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13

016/2023	DANILO EDUARDO SANT'ANA TERENTIN	484.***.***-62
016/2023	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES	416.***.***-43
016/2023	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO	425.***.***-02
064/2023	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
076/2023	ATHAYDE ANTONIO ALVES NETO	425.***.***-02
094/2023	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
101/2023	EMERSON APARECIDO SERAFIM	142.***.***-10
101/2023	45.015.110 MARCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65
019/2024	MARCIA RENATA ANONI LUZ NAZARETH	133.***.***-19
043/2024	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
045/2024	45.015.110 MARCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65
070/2024	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
119/2024	MEDFÁCIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46.695.791/0001-12
130/2024	45.015.110 MARCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65
001/2025	JULIANA ANTÔNIA AGUERRA DA SILVA	358.***.***-17
060/2025	JULIANA ANTÔNIA AGUERRA DA SILVA	358.***.***-17
060/2025	45.015.110 MARCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65
061/2025	45.015.110 MARCIO MORAES DE OLIVEIRA	45.015.110/0001-65
097/2025	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
109/2025	TERESA CRISTINA BORGES	094.***.***-16
110/2025	LETICIA MOREIRA RODRIGUES	455.***.***-24

Catanduva - SP, 15 de agosto de 2025

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
015/2023	INABILITADA	SIEGLINDER LARISSA BEULKE	010.***.***-93	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
045/2023	HABILITADA	ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.648.042/0001-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
047/2023	HABILITADA	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA	40.278.041/0001-69	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2023	HABILITADA	DAIANY BORDINI DA SILVA	430.***.***-24	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2023	HABILITADA	RENATA DE OLIVEIRA ROMERO	519.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2023	INABILITADO	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" e "e" do edital.



076/2023	HABILITADA	RAFAELA CAROLINE CARVALHO SILVA	443.***.***-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2023	HABILITADA	SAMARA CRISTINA MIGLIOSI ABADE	411.***.***-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
080/2023	HABILITADA	ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.648.042/0001-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
087/2023	INABILITADA	DAIANE CRISTINA DA CRUZ	368.***.***-71	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" e "h" do edital.
093/2023	HABILITADA	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
101/2023	HABILITADO	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
102/2023	HABILITADA	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
114/2023	HABILITADA	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
019/2024	HABILITADA	DENISE FRANCO AVELLAR	293.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
036/2024	INABILITADA	SABRINA GONÇALVES MARTINS	323.***.***-24	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
045/2024	HABILITADO	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
045/2024	HABILITADO	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	413.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
056/2024	HABILITADA	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
069/2024	INABILITADA	SIEGLINDER LARISSA BEULKE	010.***.***-93	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
090/2024	HABILITADA	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



097/2024	INABILITADA	IZABELLI DO CARMO VAL	520.***.***-32	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
097/2024	HABILITADO	DENIS MESSIAS SIQUEIRA	491.***.***-00	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2024	HABILITADA	ANA PAULA APARECIDA FERNANDES	344.***.***-48	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
097/2024	HABILITADO	JAIR FIALHO RIBEIRO	265.***.***-19	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
097/2024	HABILITADA	GLORIA GABRIELA MORENO DE OLIVEIRA	705.***.***-57	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	413.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
133/2024	HABILITADA	ANA CLAUDIA MARTINS BERTI	400.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
135/2024	INABILITADA	MEIRILENE FERREIRA SILVA MACEDO	616.***.***-38	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
004/2025	HABILITADA	ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.648.042/0001-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
040/2025	HABILITADA	ELIETE DE OLIVEIRA SILVA	092.***.***-82	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
080/2025	HABILITADA	EVELIN CRISTIANE RAMOS DINIZ	263.***.***-92	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA	40.278.041/0001-69	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
084/2025	HABILITADA	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2025	HABILITADA	MARIA ESTER TASSO AMADO	141.***.***-98	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
092/2025	HABILITADA	ANA BEATRIZ JURCOVICH	504.***.***-99	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



094/2025	HABILITADA	ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.648.042/0001-27	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	SILVIA APARECIDA MARTINS DIAS	302.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
110/2025	HABILITADA	SAMARA CRISTINA MIGLIOSI ABADE	411.***.***-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
110/2025	HABILITADA	DAIANE CRISTINA DA CRUZ	368.***.***-71	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
110/2025	HABILITADA	RENATA DE OLIVEIRA ROMERO	519.***.***-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
120/2025	INABILITADA	SABRINA GONÇALVES MARTINS	323.***.***-24	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
120/2025	HABILITADA	CRISTIANE APARECIDA ROSA SOUZA	214.***.***-46	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
121/2025	HABILITADA	BRUNA MARIN	519.***.***-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
129/2025	INABILITADA	IZABELLI DO CARMO VAL	520.***.***-32	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
131/2025	HABILITADA	BRUNA MARIN	519.***.***-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
139/2025	HABILITADA	ANA CRISTINA CALDEIRA	271.***.***-54	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
145/2025	INABILITADO	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	324.***.***-46	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" e "f" do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 15 de agosto de 2025.

Afonso César Denadai

Membro

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro